

Revista LEX de
Direito
Administrativo

Editores

Antônio Carlos Schultz
Zilá T. Miorelli

Coordenadores da Revista

Leonardo da Rocha de Souza
Silvio Luís Ferreira da Rocha

Conselho Editorial

Carolina Zockun	Christianne Stroppa
Cleide Calgaro	Danilo Miranda Vieira
Flávio Garcia Cabral	Genilson Carreiro
Georghio Tomelin	Jacinto Arruda Câmara
Jefferson Carlos Carús Guedes	José Roberto Pimenta Oliveira
Julio Grostein	Leticia Queiroz de Andrade
Luana Pedrosa de Figueiredo Cruz	Luis Manuel Fonseca Pires
Luzardo Faria	Marcia Pellegrini
Marcos Augusto Peres	Marcos Porta
Marinês Restellato Dotti	Rafael Carvalho Rezende Oliveira
Raphael Silva Rodrigues	Rodrigo Almeida Magalhães
Rodrigo Bordalo	Rúbia Zanotelli de Alvarenga
Silvio Guidi	Tatiana Meinhart Hahn

Ano III - nº 9

set./dez. 2023

LEX
E D I T O R A

REVISTA LEX DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Publicação quadrimestral da LEX Editora S/A, à qual se reservam todos os direitos, sendo vedada a reprodução total ou parcial sem a citação expressa da fonte.

Os conceitos emitidos nos trabalhos assinados são de responsabilidade dos autores.

Artigos podem ser encaminhados via site (<http://www.lex.com.br/enviar-doutrina>).

Publicação com distribuição em todo o território nacional.

Tiragem: 3.000 exemplares

Revista LEX de Direito Administrativo

v. 9 (set./dez. 2023)-.- Porto Alegre: LEX, 2023
Quadrimestral.

Coordenação: Leonardo da Rocha de Souza e Silvio Luís Ferreira da Rocha.

ISSN 2763-5619

1. Direito Administrativo – Periódico.

CDU 342.9(05)

Catálogo na publicação: Leandro Augusto dos Santos Lima – CRB 10/1273

LEX Editora S/A

Diretora: Marlene Imhoff

Rua 18 de Novembro, 423 Porto Alegre/RS - CEP 90240-040

www.lex.com.br sac@lex.com.br

Serviço de Atendimento: 51 3191-3033

SUMÁRIO

Apresentação 5

Doutrina

A fiscalização dos contratos administrativos na nova Lei de Licitações: dos carimbos à inteligência artificial
Rafael Carvalho Rezende Oliveira..... 7

As implicações jurídicas para o gestor público executivo no descumprimento do orçamento público: improbidade administrativa e a Lei de Responsabilidade Fiscal
Daniele P. B. Scauri 35

A disciplina da tutela provisória de indisponibilidade de bens após a reforma da Lei de Improbidade Administrativa
Jean Carlos Dias..... 67

A atuação responsiva do Estado regulador
Muriel Amaral Jacob, Jammes Miller Bessa e Maria Nazaré Andrade Silva 81

Colisão entre princípios: considerações sobre a Teoria da Ponderação em Robert Alexy e sua contribuição na consecução da harmonia nas decisões judiciais
Rafael Morales de Souza e Luciano Lopes Nogueira Ramos 97

Filiação partidária e o exercício da liberdade de associação enquanto direito fundamental
Hamilton Lobo Mendes Filho 123

Os desafios para a efetivação do acordo de não persecução cível nas ações de improbidade administrativa
Angela Menezes Carvalho e Thaís Cairo Souza Lopes 143

Jurisprudência

Recurso Extraordinário nº 796.939/RS
Relator: Min. Edson Fachin..... 159

Diretrizes para submissão de artigos doutrinários 203

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que chegamos ao número nove da *Revista LEX de Direito Administrativo*, finalizando o terceiro ano de publicação do periódico.

Nesse número, abrindo a Seção de *Doutrina*, temos o artigo de Rafael Carvalho Rezende Oliveira, intitulado “A fiscalização dos contratos administrativos na nova Lei de Licitações: dos carimbos à inteligência artificial”. O autor apresenta o regime jurídico da fiscalização contratual no âmbito da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC). A fiscalização contratual é considerada fundamental para eficiência das contratações públicas.

Na sequência, temos o artigo “As implicações jurídicas para o gestor público executivo no descumprimento do orçamento público: improbidade administrativa e a Lei de Responsabilidade Fiscal”, escrito por Daniele P. B. Scauri. A autora busca compreender as implicações jurídicas para o gestor público executivo que descumprir o orçamento público, a partir das noções de crimes de responsabilidade e de improbidade administrativa.

Jean Carlos Dias escreve sobre “A disciplina da tutela provisória de indisponibilidade de bens após a reforma da Lei de Improbidade Administrativa”. O objetivo do autor é examinar as repercussões processuais da reforma do sistema brasileiro de controle da improbidade administrativa, estabelecida pela Lei 14.320/21.

Dando continuidade à edição, seguimos com o artigo “A atuação responsiva do Estado regulador”, de autoria de Muriel Amaral Jacob, Jammes Miller Bessa e Maria Nazaré Andrade Silva. Neste artigo, os autores têm o propósito de analisar a atuação do Estado regulador na intervenção das atividades privadas, abordando a atuação estatal, focada na imposição de normas que, em geral, geram conflitos e até o descumprimento pelos particulares.

O artigo escrito por Rafael Morales de Souza e Luciano Lopes Nogueira Ramos, cujo título é “Colisão entre princípios: considerações sobre a teoria da ponderação em Robert Alexy e sua contribuição na consecução da harmonia nas decisões judiciais”, analisa se a teoria da ponderação proposta por Robert Alexy pode ser um caminho viável para proporcionar maior segurança jurídica e previsibilidade das decisões judiciais.

Seguimos com o artigo de Hamilton Lobo Mendes Filho, intitulado “Filiação partidária e o exercício da liberdade de associação enquanto direito fundamental”. O autor aborda sobre o exercício do direito fundamental à livre associação pelo viés da inserção partidária por meio da filiação em um partido político.

Encerramos a Seção de *Doutrina* com o artigo intitulado “Os desafios para a efetivação do acordo de não persecução cível nas ações de improbidade administrativa”, de autoria de Angela Menezes Carvalho e Thaís Cairo Souza Lopes. As autoras têm como objetivo precípua identificar os principais desafios para a efetivação dos Acordos de Não Persecução Civil nas Ações de Improbidade Administrativa.

Finalizamos a edição com a decisão da Repercussão Geral no Recurso Extraordinário nº 796.939. O RE trata da compensação tributária nos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fixando a tese jurídica para o Tema 736.

Após destacar os textos publicados nesta edição, agradecemos o esforço de todos para a constituição e publicação desse volume.

Desejamos uma ótima leitura a todos!

Os Editores